




PORTARIA Nº 15, de 09 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

09/02/23 às 16 hs 30 min


Servidor Responsável

REVOGA a portaria 07 de 03 de janeiro de 2023, que alterou a composição da comissão permanente de licitação e contratação da Câmara Municipal de Mário Campos-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas, decide:

CONSIDERANDO que a nomeação das comissões constantes na portaria 07 de 03 de janeiro de 2023, não observou as exigências inseridas na nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º REGOVAR a portaria 07 de 03 de janeiro de 2023, perdendo todos seus efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos-MG, 09/02/2023.



SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos-MG